



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Sustentabilidade

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8900 - sustentabilidade@prefe.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.015050/2023-84

Em atendimento ao Edital DIRSU 02/2023 (SEI: 5430111) Itens 3.2.1 e 3.2.2, de acordo com a documentação apresentada para credenciamento, foi considerada apta para assinatura de termo de parceria e compromisso a Instituição de Razão Social:

- Cooperativa dos Recicladores de Uberlândia (CORU), CNPJ: 06.051.218/0001-51.

Foram consideradas inaptas as instituições a seguir:

- Associação dos Catadores e Recicladores de Uberlândia (ACRU), CNPJ: 13.751.203/0001-61, em função do não atendimento ao item 3.2.1.1 e 3.2.1.6;
- Associação de Coletores de Plástico, Pet, PVC e outros materiais recicláveis (ACOPPMAR), CNPJ: 12.732.999/0001-42, em função do não atendimento ao item 3.2.1.1;
- Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Bairro Taiaman (ASSOTAIAMAN), CNPJ: 15.350.557/0001-20, em função do não atendimento ao item 3.2.1.8.

Uberlândia, 24 de outubro de 2023.

Nelson Barbosa Junior

Diretor de Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 24/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Costa, Fiscal Administrativo de Contrato**, em 24/10/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4914533** e o código CRC **10877FBB**.